



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-4916 – 3721-7303
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 15/2019/CUn, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 30 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição de um Grupo de Trabalho com o objetivo de propor resolução normativa acerca dos procedimentos para garantir a reposição das atividades de ensino, de graduação e de pós-graduação, no âmbito da UFSC, em decorrência da paralisação estudantil, composto da seguinte forma:

I – 2 (dois) representantes docentes do Conselho Universitário, quais sejam, Daniel Ricardo Castelan e Oscar Bruna-Romero;

II – 2 (dois) representantes discentes do Conselho Universitário, quais sejam, Flávia Aline de Oliveira e Marco Antonio Marcon Pinheiro Machado;

III – 2 (dois) representantes do Gabinete do Reitor, quais sejam, Aureo Mafra de Moraes e Pedro Luiz Manique Barreto.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


UBALDO CESAR BALTHAZAR

Publicado no Boletim Oficial
da UFSC nº 112
De 01 / 10 / 19